**PORTARIA Nº 022/23**

**CONCEDE LICENÇA LUTO E DA OUTRAAS PROVIDENCIAS**

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

Art. 1º -É concedido oito (08) dias de Licença Luto a servidora Rosa Aparecida Pretto, a contar de 17 de agosto de 2023, pelo passamento de sua Mãe a Senhora Maria de Lourdes Pretto, nos termo da Certidão de Óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, em 22 de agosto de 2023.

 Vereador Denilson Machado da Silva

 Presidente